

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº 01/2025

DISPOSIÇÕES GERAIS

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - sala 1701 — Torre Norte, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP: 60192-105, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei Municipal 666/2016, de 16 de Março de 2016, que autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração, conforme contrato de parceria através da realização de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2101.01/2025**, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado CAPACITA+, resolve emitir o presente 1º EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, visando à abertura de vagas para os cursos de capacitação ofertados pelo programa no ano de 2025.

1 DOS CURSOS OFERTADOS

O Programa de Capacitação de Bolsistas – CAPACITA+ Quixeré, ofertará os seguintes cursos, conforme estabelece o quadro abaixo:

Tabela 1 – Relação de cursos ofertados para bolsistas em 2025 pelo Programa CAPACITA+ Quixeré –CE.

CURSOS OFERTADOS	QTDE DE VAGAS
Cuidador Escolar e a Ludicidade na Educação Inclusiva	74
Apoio Escolar de Crianças com Deficiência em Tempo Integral	56

Os referidos cursos serão realizados através do PROGRAMA CAPACITA+, o qual possui o objetivo de:

- I. Otimizar o nível de instrução técnica dos participantes do projeto na área de Educação.
- II. Incentivar a conclusão da capacitação através da concessão de bolsas de estudo e



monitoria.

- III. Integrar os participantes nos programas sociais executados pelo Governo Municipal.
- IV. Criar mecanismos de inserção no mercado local de trabalho.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

Será disponibilizado, através deste Edital, um total de **130 (Cento e trinta) vagas** para chamamento imediato, conforme o cronograma disponibilizado no **Item 3 – DO CRONOGRAMA**.

Das vagas totais deste presente Edital, será destinado para Pessoa com Deficiência – PcD, a quantidade que corresponde a 5% (cinco por cento), ou seja, 06 (seis) vagas conforme o disposto na Lei 8.112/90 e o decreto 9.508/2018, sendo 03 (três) vagas destinadas as Escolas da Sede e 03 (três) vagas destinadas as Escolas de Lagoinha para desenvolvimento das 20 horas semanais de atividades práticas e 4 horas mensais de atividades teóricas.

Para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência - PcD, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar-se Pessoa com Deficiência, mediante apresentação de documentação comprobatória.

Para a comprovação da deficiência, o candidato inscrito nesta condição deve apresentar Laudo médico, assim como, se necessário, a Declaração médica indicando compatibilidade para execução das atividades práticas operacionais que serão desenvolvidas durante a vigência da bolsa, conforme estão descritas no **ANEXO I** deste Edital.

Os candidatos inscritos como **PcD** irão concorrer entre si nas vagas destinadas a essa categoria.

A relação de cursos ofertados para bolsistas em 2025 pelo Programa CAPACITA+ Quixeré-CE, trazidas neste Edital serão divididas nas seguintes bolsas, com respectivos quantitativos, carga horária diária e valores (Tabela 2):

A carga horária (CH) de cada curso se refere as horas que o bolsista deverá desenvolver as atividades práticas nas escolas do município durante a vigência da bolsa.



Tabela 2 – Quantitativo de bolsas, carga horária e valores por curso para o Programa CAPACITA+ Quixeré 2025

CURSOS OFERTADOS	QTDE. DE VAGAS	CH*	TIPO DE BOLSA	VALOR R\$
Cuidador Escolar e a Ludicidade na Educação Inclusiva	74	4H	BOLSA I	600,00
Apoio Escolar de Criança com Deficiência em Tempo Integral	56	6Н	BOLSA II	900,00

As **130 (centro e trinta) vagas** disponibilizadas nesse Edital serão distribuídas nas localidades, conforme Tabela 3:

Tabela 3 – Quantitativo de bolsas divididas por localidade e carga horária diária para desenvolvimento das atividades práticas no Programa CAPACITA+ Quixeré 2025

LOCALIDADE	VAGAS: 74 BOLSA I - R\$ 600,00 CURSO 1* CH: 4h/dia	VAGAS: 56 BOLSA II - R\$ 900,00 CURSO 2** CH: 6h/dia
ÁGUA- FRIA	5	1
BARREIRAS	0	1
BOQUEIRÃO	3	3
BOTICA	0	1
CERCADO DO MEIO	3	2
CARNAÚBAS	0	1
ITAITINGA	5	3
LAGOA DA CASCA	0	1
LAJEDO DO MEL	0	2
LAGOINHA	16	15
LAGOINHA (VAGAS PCD)	3	0
MACACOS	0	1
TOMÉ	7	1
UBAIA	1	3
VILA NOVA	11	3
SEDE	17	18
SEDE (VAGAS PCD)	3	0
TOTAL	74	56

^{*}Curso 1: Cuidador Escolar e a Ludicidade na Educação Inclusiva / **Curso 2: Apoio Escolar de Crianças com Deficiência em Tempo Integral / CH: Carga horária diária de atividades práticas / PCD: Pessoa com Deficiência

3 DO CRONOGRAMA

O cronograma deste Edital seguirá as datas a seguir, conforme Tabela 4:



Tabela 4 – Cronograma das etapas de realização do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas em 2025 pelo Programa CAPACITA+ Quixeré–CE.

Data	Etapas
21 de janeiro de 2025	Publicação e Divulgação do Edital de Seleção de Bolsistas 2025
22 a 25 de janeiro de 2025	Período de inscrições no site oficial – etapa online
27 a 28 de janeiro de 2025	Apuração das Inscrições e contagem de pontos
29 de janeiro de 2025	Divulgação do Resultado Preliminar
30 de janeiro de 2025	Recursos
31 de janeiro de 2025	Resultado dos Recursos
31 de janeiro de 2025	Divulgação do " Resultado Final " da Seleção
01 de fevereiro de 2025	Assinatura dos Termos de Compromisso do Bolsista e entrega da
or de levelello de 2025	documentação obrigatória impressa
03 de fevereiro de 2025	Início das atividades práticas

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento todas as publicações realizadas na página da FUNCEPE (https://funcepe.com.br/), inclusive eventuais atualizações desse cronograma, caso aconteçam.

4 DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição implicará a **completa ciência** e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do formulário eletrônico, via internet, disponibilizado **EXCLUSIVAMENTE** no site da FUNCEPE (https://funcepe.com.br/), no período determinado no cronograma acima citado (Item 3 – DO CRONOGRAMA, Tabela 4).

Após preenchimento do formulário, o candidato deve anexar uma cópia digital em PDF da documentação citada no **Item 6 – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, conforme for sendo solicitado nos espaços indicados.

O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade de todas as informações prestadas e dos documentos apresentados durante o Processo Seletivo.

A FUNCEPE não se responsabilizará por eventuais erros causados pelo candidato durante sua inscrição como, preenchimento incorreto de dados e/ou não apresentação de documentos obrigatórios. Portanto, o preenchimento correto de dados e inserção dos



documentos obrigatórios durante a inscrição é de **TOTAL RESPONSABILIDADE** do candidato. A ausência destes documentos implicará na **ELIMINAÇÃO IMEDIATA** do candidato.

O candidato que efetuar várias inscrições durante o período determinado, terá validada apenas a última inscrição realizada, e, portanto, todas as outras inscrições anteriores serão **CANCELADAS.**

As informações que serão solicitadas no formulário online disponibilizado no Google *Forms* durante a inscrição, estão disponíveis no ANEXO II deste Edital.

Após o encerramento do período de inscrições, **NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE QUALQUER INFORMAÇÃO** e/ou **DOCUMENTOS ANEXADOS**.

5 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os candidatos devem ter disponibilidade de até **30 horas semanais** (conforme curso/carga horária escolhida) para desenvolvimento das atividades práticas operacionais nas Escolas municipais e **4 horas mensais** (1 sábado por mês) para atividades teóricas, destinadas ao curso de capacitação.

A participação no curso de capacitação é de caráter "OBRIGATÓRIO" para permanência na bolsa. A bolsa poderá ser reincidida a qualquer momento por conclusão do curso de capacitação, e/ou por abandono, e/ou caso o bolsista tenha acumulado 03 (três) faltas sem justificativas mediante apresentação obrigatória de documento (declaração ou atestado médico) no curso de capacitação vinculado.

Não estão aptos a participar do processo seletivo, candidatos:

- I. Aposentados e/ou pensionistas do INSS;
- II. Menores de 18 anos (o candidato deve ter 18 anos completos no ato da inscrição);
- III. Trabalhadores formais com registro em carteira (CLT);
- IV. Servidores públicos (efetivos, comissionados e/ou contratados);
- V. Candidatos que não tiverem escolaridade compatível com os requisitos mínimos exigidos nos cursos sugeridos no ato da inscrição, conforme indicados em anexo (ANEXO I) deste edital.

6 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA



A inserção dos documentos obrigatórios deverá ser feita **EXCLUSIVAMENTE ONLINE** pelo **CANDIDATO** conforme já citado anteriormente (**Item 4 – DAS INSCRIÇÕES**).

Os candidatos deverão anexar nos espaços destinados no formulário online e em PDF os seguintes documentos, conforme já citado anteriormente:

- I. Cópia legível do **RG** ou documento oficial de identificação com foto (**CNH**);
- II. Cópia legível do **CPF**;
- III. Cópia legível do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** atualizado com data de emissão de até 90 dias;
- IV. Cópia legível do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, conforme indicado no currículo (certificados e/ou diplomas de Ensino médio e Ensino Superior devem apresentar CÓPIA FRENTE E VERSO);
 - Para fins de pontuação como nível médio incompleto, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada e/ou histórico escolar atualizado;
 - Candidatos com nível superior incompleto devem apresentar declaração de matrícula atualizado para fins de pontuação como Ensino médio completo.
 - Declarações e/ou certificados de Ensino Técnico, serão considerados como Ensino Médio completo.
- V. DADOS BANCÁRIOS (cópia do cartão do banco ou número da agência e da conta corrente) do Banco do Brasil, sob titularidade do bolsista selecionado. Caso o candidato não possua conta, deverá ter disponibilidade para abri-la no referido banco.
- VI. Currículo ATUALIZADO;
- VII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**. Serão aceitos como comprovação:
 - Cópias de registros anteriores em carteira de trabalho (apresentar preferencialmente a versão da "Carteira Digital". Caso o candidato só tenha registros de trabalho em carteira física, deve também obrigatoriamente apresentar a versão em PDF da Carteira digital emitida com pelo menos 15 dias que anteriores a inscrição);
 - Cópias de contratos de prestação de serviços anteriores;
 - Declaração autenticada e/ou em papel timbrado do antigo empregador, constando todas as informações da empresa (nome, CNPJ, carimbo, etc.)
 - Declarações sem CNPJ e assinatura do antigo empregador não serão aceitas;



- VIII. PDF DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL IMPRESSA (Documento contendo dados pessoais e a página de contratos de trabalhos para comprovação de ausência de vínculo atual. O PDF gerado deve ser atualizado, com data de emissão de no máximo 15 dias anterior a inscrição).
- IX. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (**cópia frente e verso** de certificados de cursos válidos dos últimos 5 anos).
 - Cursos com carga horária abaixo de 6h, não serão válidos para pontuação;
- X. Laudo de comprovação Médica da Deficiência (Para o candidato PcD).
 - O candidato deve apresentar uma Declaração Médica de compatibilidade para execução das atividades práticas conforme indicado no Anexo I, caso haja necessidade;

O candidato deve atentar-se ao formato de envio em PDF dos documentos solicitados no ato da inscrição. Os documentos como (RG ou CNH, CPF, comprovante de endereço, conta bancária e currículo) devem ser digitalizados no mesmo arquivo em PDF. O PDF atualizado da Carteira digital de Trabalho deve ser enviado no mesmo arquivo em PDF das Experiências Profissionais. Os demais documentos solicitados devem ser anexados conforme solicitado.

Ao final do preenchimento do formulário e envio dos documentos, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição para registro.

7 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A avaliação da Escolaridade, Experiência Profissional e Experiência em Atividades de Extensão deste Edital obedecerão a uma escala de pontuação de 0 a 35 pontos e adotará os seguintes critérios:

Tabela 5 – Pontuação para avaliação da **ESCOLARIDADE** do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2025 pelo Programa CAPACITA+ Quixeré –CE.

Escolaridade (não cumulativo)	Unidade de pontuação	Pontuação máxima
Ensino Superior completo	10 pontos	10 pontos
Ensino médio completo	5 pontos	5 pontos
Ensino médio incompleto	3 pontos	3 pontos
Não apresentou comprovante	0 pontos	0 pontos

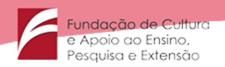


Tabela 6 – Pontuação para avaliação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2025 pelo Programa CAPACITA+ Quixeré –CE.

Experiência profissional	Unidade de pontuação	Pontuação máxima
Experiência profissional comprovada (cópia de registros anteriores em carteira de trabalho, e/ou cópia de contratos de prestação de serviços anteriores, e/ou declaração autenticada e/ou em papel timbrado do antigo empregador)	2 pontos por experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Não tem ou não apresentou Experiência profissional comprovada	0 pontos	0 pontos

Não serão aceitos/pontuados, os comprovantes de experiência profissional emitidas pelas secretarias municipais para candidatos que estiveram como bolsista em anos anteriores, tendo em vista que as bolsas de Capacitação do Programa CAPACITA+ não caracteriza vínculo empregatício.

Não serão aceitos/pontuados como experiência profissional: comprovantes de estágio curricular, bolsa de estudos, bolsas de monitoria e trabalhos voluntários.

Tabela 7 – Pontuação para a avaliação da **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (cursos complementares dos últimos 5 anos) do candidato inscrito Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2025 pelo Programa CAPACITA+ Quixeré –CE.

Experiência em atividades de extensão (cursos complementares)	Unidade de pontuação	Pontuação máxima
Experiência em atividades de extensão no Programa CAPACITA+ nos últimos 5 anos	2 pontos por experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Experiência em atividades de extensão (cursos diversos complementares dos últimos 5 anos, com carga horária superior a 6 horas)	1 pontos por experiência comprovada	Limitado a 5 pontos
Não tem ou não apresentou Experiência de atividades de extensão comprovada	0 pontos	0 pontos

8 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final da seleção, com igualdade de nota, serão adotados os seguintes critérios de seleção, conforme ordem indicada a seguir:

a) Candidato que obtiver a maior nota na experiência profissional;



- b) Candidato que obtiver a maior nota na experiência em atividades de extensão;
- c) Candidato que tiver maior idade.

9 DO RECURSO

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste Processo Seletivo poderá enviá-lo até às 19:00h do dia 30 de janeiro de 2025, conforme indicado no item 3 – DO CRONOGRAMA deste Edital.

Para recorrer, o candidato interessado deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico <u>capacitamaisquixere@funcepe.com.br</u> contendo no assunto "Recurso Edital Simplificado de Seleção de Bolsistas Quixeré 2025" e no texto do e-mail deve constar o "NOME COMPLETO", "CPF" e o "E-MAIL" válido do candidato e o "CURSO" escolhido e nas demais linhas indicar o motivo do recurso, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio que não seja o indicado no endereço eletrônico acima citado, ou ainda, fora do prazo estipulado em cronograma. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

O resultado dos recursos será publicado no **dia 31 de janeiro de 2025**, no site da FUNCEPE.

10 DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será divulgado no dia **29 de janeiro de 2025** no site da FUNCEPE (https://funcepe.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Quixeré (https://www.quixere.ce.gov.br).

O <u>Resultado final</u> da seleção será divulgado no dia **31 de janeiro de 2025**, nos sites acima indicados.

A lotação dos bolsistas nas vagas **POR LOCALIDADE** (previamente escolhida pelo candidato no ato da inscrição) para desenvolvimento das atividades práticas seguirá,



rigorosamente, a ordem de classificação final, com prioridade na escolha da Escola dentro da localidade, o candidato aprovado com melhor classificação e assim sucessivamente.

Os candidatos que não forem selecionados ficarão disponíveis em um cadastro reserva, podendo ser convocados para preenchimento de vagas abertas na localidade/curso em caso de desistências, ou desclassificações ou inaptidão para o cumprimento das atividades das bolsas e/ou não comparecimento nas aulas mensais.

Em caso de indisponibilidade de cadastro reserva para preenchimento de vagas ao longo do ano em qualquer curso/localidade, será ofertada, de acordo com a necessidade, vaga para o curso/localidade mais próxima, seguindo a ordem de classificação.

As chamadas de cadastro reserva ao longo do ano serão feitas no site da FUNCEPE (https://funcepe.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Quixeré (https://www.quixere.ce.gov.br/) e através de contato telefônico. Em caso de não comparecimento na data de chamamento, o candidato será desclassificado, podendo ser chamado o próximo na lista de classificação.

11 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos classificados deverão comparecer, no dia **01 de fevereiro de 2025**, de 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, na EEM Governador Manoel de Castro Filho, localizado na Rua Padre Joaquim de Menezes, nº 1110 — Centro, Quixeré, Ceará. CEP: **62.920-000**, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega das cópias dos documentos enviados no ato da inscrição (Item 6 — DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA).

Conforme citado no **Item 10 – DOS RESULTADOS**, o processo de lotação dos bolsistas nas Escolas onde serão desenvolvidas as atividades práticas acontecerá por ordem de classificação no curso.

Será disponibilizado no ato da assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista as vagas nas Escolas distribuídas por curso e o candidato classificado com a melhor pontuação terá preferência de escolha para desenvolvimento das atividades práticas.

Em caso de atraso, o candidato classificado que não estiver presente no ato de chamada para assinatura do Termo de compromisso, perderá a prioridade na escolha da



escola que desenvolverá as atividades, ficando este com a possibilidade das vagas disponíveis no momento.

O não comparecimento do candidato em nenhum momento na data e horário agendado implica na sua desclassificação, possibilitando a chamada dos candidatos do cadastro de reserva.

O candidato classificado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar também, além da documentação citada no **(Item 6 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA),** a versão digital da carteira de trabalho no ato da entrega de documentos para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

O candidato aprovado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** não poderá ter nenhum vínculo de contrato de trabalho e/ou cargos comissionados ativo.

12 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA+ Quixeré 2025 terá validade de 11 meses, com início das atividades a partir de **03 de fevereiro 2025** até **31 de dezembro de 2025.** O Termo de Compromisso do Bolsista entrará em vigor a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

13 DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS BOLSAS OFERTADAS

Durante a vigência do Termo de Compromisso, o bolsista é Segurado por Apólice de Seguro de Vida em grupo.

Os valores das bolsas serão atribuídos de acordo com os cursos disponíveis nesse Edital.

O período de realização das atividades pertinentes aos cursos pode ser rescindido a qualquer momento através de simples notificação, sem ônus para as partes.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A não comprovação da documentação exigida será causa de **eliminação do candidato** no processo seletivo.



Toda documentação deverá ser enviada por Email no ato da inscrição e entregues impressos no dia da assinatura do Termo de Compromisso pelos candidatos conforme indicado no **Item 6** deste Edital.

Os candidatos que se inscreverem e forem aprovados nesse presente Edital, mesmo que desistam da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.

O candidato inscrito como PcD concorre as vagas disponíveis somente entre os inscritos nessa classificação.

A comissão de avaliação da presente seleção será composta pelos seguintes membros da FUNCEPE: **Cíntia Maria Mota de Melo, Débora Leite Barros Pereira e José Elder Rocha Pereira.**

Fortaleza, 21 de janeiro de 2025

LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AOENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- FUNCEPE

- Apoio durante a alimentação, higiene corporal e vestimenta

e demais cuidados que se fizerem necessários.



ANEXO I – REQUISITOS E ATIVIDADES PRÁTICAS PARA OS CURSOS OFERTADOS PARA O PROGRAMA CAPACITA + 2025 EM QUIXERÉ-CE – 1º EDITAL № 01/2025

PROGRAMA CAPACITA + 2025 EM QU	IXERÉ-CE – 1º EDITAL Nº 01/2025	
CURSOS OFERTADOS	REQUISITOS	
CUIDADOR ESCOLAR E A LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Requisitos: possuir escolaridade mínima no Ensino médio incompleto para realização das atividades práticas operacionais nas Escolas Municipais	
CARGA HORÁRIA: 4h/dia	Atividades práticas a serem exercidas:	
BOLSA I - R\$ 600,00 VAGAS: 74	- Atividades práticas em salas do Ensino Fundamental I e II e/ou Educação infantil, com crianças e/ou adolescentes com deficiência.	
	- Apoio nas atividades em sala de aula: comunicação, manipulação de objetos, transferência postural, brincadeiras, na realização de tarefas e atividades correlatas, sempre que necessário, exceto quando envolver o uso de técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;	
	- Apoio nos cuidados de locomoção dentro e fora de sala de aula para estudantes que não realizam essa atividade com independência;	
	- Apoio durante a alimentação, higiene corporal e vestimenta e demais cuidados que se fizerem necessários.	
APOIO ESCOLAR DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM TEMPO INTEGRAL	Requisitos: possuir escolaridade mínima no Ensino médio completo para realização das atividades práticas operacionais nas Escolas Municipais	
CARCA HORÁDIA CLAIL	Atividades práticas a serem exercidas:	
CARGA HORÁRIA: 6h/dia BOLSA II - R\$ 900,00	- Atividades práticas em salas do Ensino Fundamental I e II e/ou Educação infantil, com crianças e/ou adolescentes com	
VAGAS: 56	deficiência.	
	- Monitoramento e assistência as criança com deficiência, altas habilidades/superdotação e TEA durante o trajeto para a escola dentro do ônibus escolar (se necessário);	
	- Promoção da acessibilidade e da atenção aos cuidados de locomoção dentro da sala de aula e nas dependências da escola para aqueles que não realizam essa atividade com independência;	
	- Apoio nas atividades de: comunicação, manipulação de objetos, transferência postural, brincadeiras, na realização de tarefas e atividades correlatas, sempre que necessário, exceto quando envolver o uso de técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;	
	- Monitoramento e assistência aos estudantes durante o descanso escolar no horário intermediário;	



ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO *ONLINE* PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CAPACITA + 2025 EM QUIXERÉ-CE - 1º EDITAL Nº 01/2025

NOME:	ENDEREÇO:_			
CPF:	DATA DE NASCIMEI	NTO:	RG:	SEXO:
TELEFONE (whatsapp):				
POSSUI ALGUMA DEFIC	IÊNCIA: () SIM () NÃO. Se	sim, qual?		
ESCOLARIDADE: () ENSINO MÉDIO INC () ENSINO SUPERIOR	OMPLETO () ENSINO MÉD COMPLETO	DIO COMPLETO ()	ENSINO SUPERI	OR INCOMPLETO
POSSUI ALGUM VÍNCUI SIM () NÃO SE SIM,	O PROFISSIONAL DE TRABA QUAL?	LHO (CONTRATO, C	ARTEIRA ASSINA	DA OU CONCURSO?) (
POSSUI CONTA BANCÁF SE SIM, INFORME:	RIA NO BANCO DO BRASIL: () SIM () NÃO		
	AGÊNCIA:			

Ao selecionar o local de interesse de atuação, serão indicados quais cursos que poderão ser realizados para cada localidade. O candidato deve ficar ciente de que todas as atividades teóricas (curso de capacitação) serão ministradas na sede do município uma vez por mês, aos sábados.

VAGAS: BOLSA I - R\$ 600,00 VAGAS: BOLSA II - R\$ 900,00 LOCALIDADE CURSO 1* **CURSO 2**** CH: 4h/dia CH: 6h/dia ÁGUA- FRIA 5 1 BARREIRAS 0 1 BOQUEIRÃO 3 3 **BOTICA** 0 1 CERCADO DO MEIO 3 2 CARNAÚBAS 0 1 ITAITINGA 5 3 LAGOA DA CASCA 0 1 LAJEDO DO MEL 0 2 LAGOINHA 16 15 LAGOINHA (VAGAS PCD) 3 0 MACACOS 0 1 TOMÉ 7 1 UBAIA 1 3 VILA NOVA 11 3 17 18 SEDE (VAGAS PCD) 3 0 TOTAL 74 56

^{*}Curso 1: Cuidador Escolar e Ludicidade na Educação Inclusiva/ **Curso 2: Apoio Escolar de Crianças com Deficiência em Tempo Integral / CH: Carga horária diária de atividades práticas / PCD: Pessoa com Deficiência





ANEXO DE DOCUMENTOS:

Anexo 1: (RG ou CNH, CPF, comprovante de endereço, conta bancária e currículo) - todos esses documentos devem estar no mesmo arquivo em PDF

Anexo 2: (Comprovante de Escolaridade)

Anexo 3: Comprovantes de Experiência profissional + PDF ATUALIZADO da Carteira digital de trabalho

Anexo 4: Comprovante de Experiência em Atividades de Extensão (na ausência de experiência, anexar um arquivo em branco)

Anexo 5: Laudo médico (item exclusivo para candidatos PcD)